



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025

“Reconhece o Deputado Federal Capitão Augusto e a Deputada Estadual Dani Afonso como **PATRONOS OFICIAIS** da Festa do Peão de Rodeio de Borebi/SP

Autores: João Lima de Souza e Roger Martins

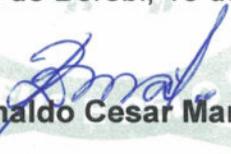
REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1.º - Ficam reconhecidos como **Patronos Oficiais** da Festa do Peão de Rodeio de Borebi/SP, o **Deputado Federal Capitão Augusto** e a **Deputada Estadual Dani Afonso**, em razão de sua relevante atuação e apoio à cultura tradicionalista, ao esporte e ao desenvolvimento regional.

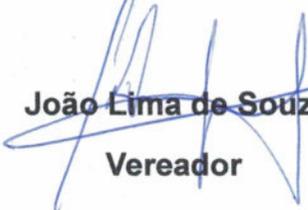
ARTIGO 2.º - Este reconhecimento poderá ocorrer em sessão solene da Câmara Municipal ou, alternativamente, mediante a entrega da honraria por autoridade Borebiense diretamente ao homenageado.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 18 de agosto de 2025


Reginaldo Cesar Martins

Presidente da Câmara Municipal de Borebi.


João Lima de Souza

Vereador


Roger Martins

Vereador